



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO N° 2.481/2004

***"EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

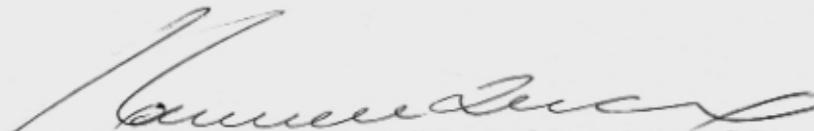
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 53, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a contar desta data, **CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS LANDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Agente Comunitário de Saúde, símbolo DAI-4, nomeado através do Decreto Municipal nº 2.045/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 08 DE DEZEMBRO DE 2004



HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal